



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 066-2022/2025
NOMEIA DELEGADOS DISTRITAIS

22 DE SETEMBRO DE 2022

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os RResp.: Ilr.: a seguir designados para exercerem a função de Delegado Distrital nos Distritos que serão compostos como segue:

2ª REGIÃO MAÇÔNICA

1º Distrito Maçônico VALDEMAR GALANO (L.116)

ARLS VIRGILIO NASCIMENTO – 22 – SÃO PAULO
ARLS O GRITO DO IPIRANGA – 240 – SÃO PAULO
ARLS CAVALEIROS DE SANTO AMARO – 496 – SÃO PAULO
ARLS BARÃO DE MAUA II – 763 – SÃO PAULO

2º Distrito Maçônico EDISON LUIS MARTINO LEITE (L.304)

ARLS QUINTINO BOCAIUVA – 10 – SÃO PAULO
ARLS IV CENTENARIO – 102 – SÃO PAULO
ARLS FRATERNIDADE UNIVERSAL – 120 – SÃO PAULO
ARLS MMDC -247 – SÃO PAULO

3º Distrito Maçônico VAGNER SIVIERO (L.233)

ARLS VINTE E UM DE ABRIL – 141 – SÃO PAULO
ARLS RESTAURADORES DA ORDEM – 248 – SÃO PAULO
ARLS PARTICIPAÇÃO E TRABALHO – 334 – SÃO PAULO
ARLS OSWALDO WALTER RUSSOMANO – 809 – SÃO PAULO



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



4º Distrito Maçônico

HUMBERTO SOBRAL TORRES (L.496)

ARLS ESTRELA PAULISTANA – 304 – SÃO PAULO

ARLS QUINTA ESSENCIA - 349

ARLS MESTRE AKRON – 359 – SÃO PAULO

ARLS NOVA ERA PAULISTA Nº 116 – SÃO PAULO

5º Distrito Maçônico

JEFERSON ARAKEN TEIXEIRA LADEIA (L.10)

ARLS PELICANO – 233 – SÃO PAULO

ARLS ORDO AB CHAO – 728 – SÃO PAULO

ARLS ESSÊNCIA DOS TEMPLÁRIOS – 754 – SÃO PAULO

ARLS PROFESSOR JOSE HENRIQUE DE SOUZA – 867 – SÃO PAULO

6º Distrito Maçônico

CARLOS ROBERTO CARDOSO FAGUNDES (L.763)

ARLS CAVALEIROS DO SOL – 495 – SÃO PAULO

ARLS LUZ DE DAVI – 755 – SÃO PAULO

ARLS PILARES DA TERRA – 864 – SÃO PAULO

7º Distrito Maçônico

JORGE CARLOS MILE NICOLICH (L.141)

ARLS WASHINGTON PELUCIO- 326 – SÃO PAULO

ARLS LUZ ,FORÇA E UNIÃO DO TUCURUVI – 487 – SÃO PAULO

ARLS LUZES DOS SUL – 505 – SÃO PAULO

ARLS TEMPLARIOS DO SANGREAL – 577 – SÃO PAULO

ARLS CAVALEIROS DA GRUTA AZUL – 819 – SÃO PAULO

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2022 E.: V.:

WILMER BUCHEB
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:

JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre

